

## **A Política Nuclear Brasileira e as Relações Internacionais ( 1946-57)**

Ana Luiza Setti Reckziegel<sup>1</sup>

UPF

A posição do Itamaraty no período 1946-57 acerca da política externa brasileira, especificamente sobre a questão da venda e exportação dos chamados minerais estratégicos, foi relatada pelo ex-ministro João Neves da Fontoura em depoimento ao jornal Tribuna da Imprensa, em 28 de maio de 1956.

A circunstância que provocou tal atitude foram as mobilizações no Congresso Nacional no sentido de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito<sup>2</sup> (CPI) da política externa. A CPI foi finalmente instalada no início de 1957, com o objetivo de “ estudar, em geral, a política exterior do Brasil e investigar, em particular, sobre os resultados obtidos pelo Acordo de Assistência Militar, celebrado em 15 de março de 1952, entre o Brasil e os Estados Unidos, bem como examinar do ponto de vista jurídico, se o ajuste firmado entre os dois referidos países é uma decorrência do acordo e se independente outrossim da aprovação do Congresso Nacional, e ainda, do ponto de vista do interesse nacional, se o acordo deverá ser mantido ou denunciado.”<sup>3</sup>

João Neves da Fontoura fora ministro das Relações Exteriores no governo de Eurico Gaspar Dutra ( 1945-50) e no segundo governo de Getúlio Vargas ( 1951-54), do qual se afastou em junho de 1953 em função de divergências como presidente no que concerne à condução da política externa brasileira.

Defensor intransigente de uma política de alinhamento com os Estados Unidos, João Neves foi crítico contumaz de qualquer outra estratégia no âmbito das relações externas do Brasil. Para o ex-ministro, nada houve de errado na condução do Acordo com os EUA e para corroborar essa posição citava que “Vargas, que era em verdade alérgico à política norte-americana, da qual tinha ressentimentos, embora infundados, não perderia a oportunidade de assinalar a grave falta assinalada contra nosso país. E ela lá apareceria inevitavelmente arrolada na carta-testamento, que toda ela se esgota num articulado contra a conduta dos Estados Unidos em relação ao Brasil”.<sup>4</sup>

O ex-ministro João Neves alegava sentir-se plenamente à vontade para prestar os devidos esclarecimentos uma vez que na circunstância de 1956 era “adversário do presidente Kubitschek [ e ] não tenho atrás de mim a menor sombra de proteção ou cumplicidade oficial para resguardar-me. Tanto melhor. Posso, assim de baixo, enfrentar a peito descoberto todas as investigações que forem julgadas necessárias”.<sup>5</sup>

## **1 – O início das discussões sobre energia nuclear no Brasil**

A preocupação com o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil reporta-se ao início dos anos 1930, quando a Academia Brasileira de Ciências propôs a criação de um Conselho de Pesquisas através de um memorial enviado ao presidente Getúlio Vargas. A proposta não teve repercussão e mesmo quando em 1936, Vargas submeteu ao Legislativo a criação de órgão semelhante, não obteve apoio.

A conjuntura do pós-guerra e da Guerra Fria, no entanto, conferiu legitimidade ao pleito de organizar uma instituição que se incumbisse de administrar a questão da energia nuclear. O então capitão-de-mar-e-guerra Álvaro Alberto da Motta e Silva, designado para integrar a delegação brasileira na Comissão de Energia Atômica da ONU, entre 1946-48, foi um dos incentivadores deste pleito, porém não obteve respaldo político. Nem o ministro das Relações Exteriores João Neves da Fontoura (1946) e nem seu sucessor, Raul Fernandez (1946-51), deram seguimento à ideia.

Já nos Estados Unidos, em 1946, havia sido aprovada a Lei McMahon que definia que o controle nuclear fosse feito por civis. As questões de energia nuclear ficavam submetidas a uma comissão formada por cinco civis escolhidos pelo presidente da República, mas sujeitos à aprovação do Senado. O sigilo absoluto da tecnologia nuclear foi instituído e foi prevista a pena de morte, mesmo em tempos de paz, para os envolvidos na divulgação de informações a potências estrangeiras.<sup>6</sup>

Em ofício enviado, em 1947, pelo então embaixador João Carlos Muniz, chefe da delegação brasileira na ONU, ao ministro das Relações Exteriores, anexava o relatório do almirante Álvaro Alberto no qual defendia a produção de energia nuclear no país e explicitava sua preocupação com a tentativa de regulamentação internacional da energia atômica, como meio de controlar a corrida armamentista. O embaixador salientava a competência técnica de Álvaro Alberto e destacava que ele era o único a defender os

interesses dos países produtores de minérios radioativos, advogando novamente a necessidade de o Brasil se proteger organizando a pesquisa científica.

Neste ínterim, retomava-se a proposta de criação de um Conselho de Pesquisas. Depois de várias propostas e muitos debates, Álvaro Alberto, promovido a contra-almirante, propôs a criação do Conselho Nacional de Pesquisas ao presidente Eurico Gaspar Dutra. De acordo com Andrade, Álvaro Alberto seguiu a seguinte estratégia: “Regressando dos Estados Unidos, ele fez uma exposição detalhada de sua participação na Comissão de Energia Atômica da ONU ao ministro da Marinha Sylvio Noronha; depois, acompanhado de seu superior teve uma audiência com o presidente da República. Para a ocasião, Álvaro Alberto preparou um memorial, no qual, enfatizava as dificuldades enfrentadas pela delegação brasileira na ONU, uma vez que “ (...) o Brasil era o único que não dispunha de órgãos necessários para se colocar em idêntico nível de progresso cultural, econômico, à altura dos países civilizados”.<sup>7</sup>

Posteriormente, Álvaro Alberto foi designado pelo presidente Dutra para compor uma comissão e elaborar um projeto para o Conselho Nacional de Pesquisas. A comissão era formada por 22 membros, entre eles 5 militares, representantes dos meios acadêmicos, da administração pública, do setor industrial. O objetivo final da comissão era inserir o país nos projetos de energia nuclear e defender o investimento público no tripé ciência, tecnologia e energia nuclear.<sup>8</sup>

Ao propor a criação do Conselho Nacional de Pesquisas, o CNPq, ao Congresso Nacional, o presidente Dutra argumentou que a pesquisa científica estava, naquele contexto, relacionada de modo particular com a questão da energia nuclear. Dizia ainda que, o Brasil a usaria para fins de segurança nacional e para assegurar a paz mundial.

O projeto tramitou durante quase dois anos no Congresso sendo aprovado em janeiro de 1951, pela Lei n. 1310. O CNPq nascia como uma autarquia vinculada diretamente à Presidência da República, com autonomia técnico-científica, administrativa e financeira. Segundo Andrade, “isso lhe conferia destaque no cronograma do governo, além de facilidades para negociar reivindicações, com a finalidade de estimular o desenvolvimento de pesquisa em qualquer domínio do conhecimento e, ainda, a atribuição, em nome do Estado, de controlar todas as atividades referentes ao aproveitamento da energia nuclear.”<sup>9</sup>

## 2 – A política nuclear e o Itamaraty

Após a criação do CNPq, já no governo de Getúlio Vargas, o então ministro das Relações Exteriores, João Neves da Fontoura, participou da IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Américas, ocorrida em Washington no início de 1951. Pelos relatos do ministro, a questão da energia nuclear estava na ordem do dia e ele foi “insistentemente solicitado a visitar a Comissão de Energia Atômica”. Atendendo ao convite, Neves foi recebido pelo presidente da Comissão, Gordon Dean que teria lhe explicado detalhadamente os encargos daquele órgão.<sup>10</sup> Ao final, Dean solicitou que Neves convidasse seus assistentes para uma visita ao Brasil com o “intuito de pôr o nosso Governo e o Conselho de Pesquisa a par dos métodos para prospecção de urânio.” Ainda de acordo com as palavras do norte-americano, “na atualidade, só se poderiam considerar ricos os países que dispusessem de quantidades substanciais de urânio.”<sup>11</sup>

Em resposta, João Neves acatou a sugestão: “Disse-lhes que sim, que os acolheríamos (aos membros da Comissão que viessem aqui) como bons amigos, que procuraríamos aprender os meios de disseminar por toda a parte as instruções para que qualquer povo pudesse encontrar uma pedra com urânio, como ainda hoje se faz com pepitas de ouro, *mas que para industrializar o mineral só concordaríamos em que se o fizesse no Brasil*”.<sup>12</sup>

Ainda, João Neves relatou a posição do presidente Vargas mencionando que “acerca do pedido do sr. Gordon Dean, Vargas concordou em que se mandasse o convite, mas eu o retardei bastante. Só o mandei algum tempo depois, e para o fim combinado.”<sup>13</sup>

Aos contatos iniciais seguiram-se vários pleitos do governo norte-americano para que o Brasil vendesse avultadas quantidades de monazita, outro mineral estratégico. Em pleno contexto da Guerra Fria, os Estados Unidos justificavam seu interesse no minério brasileiro como uma “contribuição `a obra de segurança mútua”.<sup>14</sup>

De acordo com Bandeira, “a obtenção de minerais estratégicos, naquela conjuntura, interessava muito mais ao Governo de Washington, a fim de atender à crescente demanda de sua produção nuclear, já enfrentada pela União Soviética. E seu esforço, conforme Gordon Dean (...) visava então a ‘encontrar o máximo de urânio com

a mesma febre com que no princípio deste século, os homens pesquisavam o ouro.’ O ouro, na sua opinião, nada mais valia. Ricos eram os países que possuíam urânio”.<sup>15</sup>

Aí estava dado o impasse: as diretrizes que definiam a política nuclear brasileira, consonante com o estabelecido em lei completar à Lei n. 1310, alinhavadas pelo CNPq, definiam que o Brasil condicionaria as exportações de minérios radioativos à colaboração científica e técnica dos Estados Unidos. Isso significa dizer que os norte-americanos deveriam repassar seu *know-how* na área e também se disponibilizar a vender equipamentos como reatores nucleares ao Brasil.

Reportando-se à Lei McMahon, que vetava para outros países a venda de equipamentos e a cooperação técnica-científica para desenvolvimento da energia nuclear, o governo norte-americano retaliava, na verdade, a Lei 1310.

Frente ao imbróglio, o embaixador dos Estados Unidos, Hershell Johnson, encontrou-se com Vargas para comunicar-lhe o desejo do presidente Truman de que a venda dos minerais radioativos, particularmente monazita, fosse atendida. As negociações foram oficializadas no Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, em 1952, pelo qual os EUA comprariam cério e monazita na quantia de 2.500 toneladas respectivamente a cada ano de vigência do acordo, previsto para durar três anos. Vargas, premido pelas pressões internas, acabou assinando o acordo, sem exigir as compensações previstas na lei.

Ao longo do ano de 1953, após Eisenhower assumir a presidência, o Brasil, tendo à frente o presidente do CNPq, almirante Álvaro Alberto, assumiu o princípio da liberdade de relações com outros países no que tange à energia nuclear. Com a França, assinou um contrato para compra de uma usina de produção de urânio metálico nuclearmente puro. Da Alemanha, encomendou a fabricação de três ultracentrífugas cuja tecnologia possibilitava a produção da bomba atômica.<sup>16</sup>

Defensor de maiores concessões aos Estados Unidos, o ministro João Neves deixou o ministério, em junho de 1953. Sobre o Acordo Militar, João Neves esclareceria, posteriormente, que havia sido o único concluído durante sua administração no Itamaraty e que havia sido sacramentado com a audiência de todas as altas autoridades nacionais, civis, militares e técnicas, sob o comando direto do Presidente da República.

Seguia ainda, numa visível tentativa de justificar sua atuação no processo que levou ao Acordo, afirmando que “recusei-me a executar o ajuste, ou seja, a tomar parte na conclusão propriamente comercial do mesmo. A negociação diplomática havia sido, como era natural, conduzida pelo Itamaraty. Na parte de *negócio*, isto é, fixação de preços e demais condições materiais, escusei-me de intervir.”<sup>17</sup>

Por último, alegava que “a venda dos minerais estratégicos de 1952 pode ser discutida e até condenada como um erro. Sós os fátuos é que se proclamam infalíveis. O que ninguém pode desconhecer são as nobres razões que a determinaram, a extrema modicidade das quantidades vendidas, a interferência prévia e meditada do Conselho de Segurança Nacional e do Conselho de Pesquisas, o implemento de todas as exigências as Lei n. 1310 e , finalmente, a execução comercial rigorosamente feita, fora da área política ou pessoal, pela Carteira de Exportação do Banco do Brasil” .

Tentava o ex-ministro, eximir-se de qualquer responsabilidade sobre as negociações que, no curto prazo, provocariam um entrave a qualquer possibilidade de desenvolvimento de uma política nuclear.

### **3 – Retrocesso na Política Nuclear**

O suicídio de Vargas em agosto de 1954 e o impacto emocional que o mesmo teve junto às massas populares desestabilizou, momentaneamente ao menos, a investida dos grupos que pretendiam revogar as medidas nacionalistas tomadas no período de seu governo. Em que pese o monopólio estatal do petróleo ter sido mantido, a Instrução 113 da Sumoc, que anulava as restrições à remessa de lucros das companhias estrangeiras no Brasil entre outras medidas que beneficiava o capital internacional apontava para um retrocesso também na política nuclear.

O governo Café Filho outorgou aos Estados Unidos o status de parceiro preferencial nos acordos que visassem o programa atômico, apesar de ter conhecimento de todos os documentos que demonstravam que aquele país se negara, desde 1951, às compensações científicas e técnicas previstas pelo CNPq.

No início de 1955, o ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, exonerou Álvaro Alberto da presidência do CNPq. Iniciava-se aí uma política de alinhamento incondicional aos Estados Unidos, apesar de que desde meados de 1954 o governo

norte-americano viesse revendo as normas da Comissão de Energia Atômica sobre fornecimentos de informações e equipamentos relativos à energia nuclear .

As medidas sobre a política nuclear tomadas durante o governo Café Filho, sem considerar em nenhum momento as manifestações do CNPq, então sob a presidência de Jose Batista Pereira, culminou na assinatura do Programa Conjunto de Reconhecimento dos Recursos de Urânio e do Acordo de Cooperação para Usos Civis de Energia Atômica. Estes acordos foram secretamente negociados pelo ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes, e o embaixador norte-americano no Brasil James Clemente Dunns, em 3 de agosto de 1955,<sup>18</sup> quae ao final do governo Café Filho.

A eleição de Juscelino Kubitschek deu ensejo a uma nova movimentação no que tange à política externa, iniciando-se polêmica interna que questionava os privilégios dos Estados Unidos em relação à questões de segurança nacional. O momento foi de tal gravidade que em 1956 foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar questões ligadas à política externa brasileira.

Em 19 de março de 1957, a CPI começou seus trabalhos. A Comissão era liderada pelo deputado Euclides Wicar Pessoa, do PSD, que integrava nesse momento a Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados<sup>19</sup>.

Nesse momento um fato novo surgiu e a CPI começou questionando o fato de se ter permitido que os EUA instalassem uma base para foguetes em Fernando de Noronha, sem que o Congresso Nacional tivesse sido consultado, simplesmente invocando um “ajuste” do Acordo de 1952.

No requerimento, justificava-se a necessidade da CPI para investigar tal “ajuste”, cujos termos eram considerados “vagos (...) e secretos os detalhes objetivos do mesmo”. Ainda mencionava-se o fato de que “não se sabe a extensão que foi dada ao supra-citado “ajuste”, desconfiando-se de sua amplitude pelo que transparece na névoa da confusa redação da nota da nossa Chancelaria”.<sup>20</sup>

Nesse contexto, a CPI se propunha a investigar a validade jurídica do “ajuste” e no mesmo sentido objetivava fazer valer o preceito constitucional que atrelava a decisão de permanência de tropas estrangeiras à consulta ao Congresso.<sup>21</sup> O que os deputados objetivavam era examinar se, pelo acordo de 1952, estava prevista a possibilidade do estabelecimento de bases norte-americanas em solo nacional, uma vez que segundo

afirmavam no documento “não nos parece conveniente acordo desta natureza que transforma o Brasil no escudo dos Estados Unidos”.<sup>22</sup>

Estava bem claro para os deputados brasileiros, que a meta dos EUA era instalar “bases de caráter agressivo através do leste das Américas Central e do Sul” ficando “evidente o caráter ofensivo, no caso em tela, dos nossos aliados do norte”<sup>23</sup> bem como usar o Brasil como peça-chave na defesa do hemisfério. Para o Itamaraty, a estratégia de defesa se justificaria a partir da posição do ministro das Relações Exteriores, Macedo Soares<sup>24</sup> (1883-1968), para o qual estávamos no limiar da terceira guerra mundial. Nesse sentido, a CPI relativizava a possibilidade do conflito como uma “possibilidade que dia a dia se afasta, em virtude mesmo do terrível e tremendo poder destruidor das novas armas”<sup>25</sup>.

Para além da discussão sobre as bases militares norte-americanas, os deputados levantavam novamente a questão do petróleo: “mas enquanto a guerra não vem, teremos se alastrando pelo nordeste na direção da Bahia e do Amazonas, como pontas de tenazes as bases americanas que terão ao alcance de sua mão dois centros de petróleo do Brasil”<sup>26</sup>.

As desconfianças sobre os propósitos dos EUA em relação ao petróleo ficam claros na fala do deputado Wicar Passos ao se referir: “os americanos de há muito sabiam da existência do petróleo no Amazonas. (...) os trabalhos que se desenvolveram no altiplano andino e a descoberta em larga escala de petróleo na Venezuela, levaram os poderosos *trusts* americanos à quase certeza de que a Amazônia, possuindo formação geológica semelhante, e sendo, inclusive, um como desdobramento dos terrenos petrolíferos venezuelanos, formado na mesma era e até no mesmo período da geologia não poderia deixar de possuir grandes campos petrolíferos.”<sup>27</sup>

E agravando ainda mais as dúvidas, o deputado pronuncia-se colocando que “é pois profundamente suspeito que o pretendido pelos Estados Unidos seja o controle cada vez mais da nossa economia e desta a nascente e já florescente indústria petrolífera”.<sup>28</sup>

Nesse sentido, as alegações do deputado contrastavam com o depoimento de João Neves cujos argumentos eram de que “Para evidenciar o desnorteio dos comunistas e anexos no afã de transformar este debate em novo e veemente capítulo de acusações, mais do que de suspeitas, ao espírito da amizade entre o Brasil e os Estados Unidos,



chegou-se a dizer que o governo do nosso país foi constrangido a ceder `a exigência norte-americana, para a venda dos minerais estratégicos, por causa do acordo militar entre as duas nações! É positivamente abusar da inocência dos leitores de jornais ou dos telespectadores!”<sup>29</sup>

Havia, no entanto vozes discordantes em relação`a postura de João Neves. Um exemplo foram as declarações de Matos Pimenta, que desde 1948 integrava a comissão diretora do Centro de Estudo e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional ( CEDEPEN) : “ Os autores do golpe de 24 de agosto, salvo raras e honrosas exceções, agiram com altos intuitos patrióticos e na convicção sincera de estar defendendo a honra nacional, quando estavam defendendo, na verdade, de fato, os interesses da Standard Oil e a política petrolífera oficial dos Estados Unidos”.<sup>30</sup>

Os interesses norte-americanos sobre o petróleo brasileiro eram explicitados inclusive pelo próprio Departamento de Estado nos seguintes termos: “ O Departamento de Estado tem adotado a posição de considerar que o interesse público dos Estados Unidos da América exige a máxima conservação das reservas nacionais e próximas e a expansão em larga escala do controle sobre as reservas estrangeiras de óleo por parte de seus naturais. Tem ele, em consequência, apoiado ativamente os esforços dos interesses petrolíferos dos Estados Unidos da América no sentido de conseguir e consolidar concessões no estrangeiro”.<sup>31</sup>

#### **4 – Considerações Finais**

A par do contexto que se explicita neste trabalho, o documento da CPI é claro : “E depois, como coroamento dessa política, pouco amistosa, mas enormemente realista, as tenazes se fecharão sobre o Governo no sentido de fazê-lo recuar da política atômica que corajosamente se traçara ultimamente”.<sup>32</sup>

O objetivo dos deputados que integravam a CPI era explicitado no sentido de “ que não é concebível que os destinos do Brasil sejam decididos em ambientes fechados e secretos. É preciso falar claro `a Nação.” E, no que concerne `as relações com o governo norte-americano a comissão deixava claro que não iria se intimidar na investigação visto que “ A maioria maciça do Poder Legislativo brasileiro deseja que perdure e mesmo se solidifique a aliança do Brasil e Estados Unidos mas em moldes

diferentes dos que vêm sendo usados. Devemos exigir tratamento diferente, em pé de igualdade, como aliados, e não como vassalos.”<sup>33</sup>

---

## NOTAS

- <sup>1</sup> - Professora Titular do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da UPF. Doutora em História Ibero-Americana.
- 2-A CPI estava prevista para funcionar com onze membros, por cento e oitenta dias, contados da data da instalação.
- 3-Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: 1958, v. 1 - 1957 , p.148-149.
- <sup>4</sup>- FONTOURA, João Neves da. Depoimentos de um ex-ministro. Rio de Janeiro: Organizações Simões, 1957, p. 130.
- <sup>5</sup>-Idem, p.112.
- <sup>6</sup>-Ver GUILHERME, Olympio. *O Brasil e a era atômica*. Rio de Janeiro: Vitória, 1957.
- <sup>7</sup>-Ver ANDRADE, Ana Maria Pinto de. “ Ideais políticos: a criação do Conselho Nacional de Pesquisas. *Parcerias Estratégicas*.Brasília: 2001, v. 11, p. 221-242
- <sup>8</sup>-Idem.
- <sup>9</sup>-Idem.
- 10-Idem, p. 102.
- 11-Idem, ibidem.
- 12-Idem, p. 104.
- 13-Idem, ibidem.
- 14-Idem, p. 105.
- 15-Idem, ibidem.
- 16-FONTOURA, João Neves da. Op. cit. p. 131.
- 17- BANDEIRA, Moniz. *Brasil-Estados Unidos: a rivalidade emergente ( 1950-1988)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989, p. 35
- 18- Idem, p. 38-39
- 19-Idem, p 109. Grifo do original. A Lei 1310 definia que a exportação de materiais atômicos somente se poderia fazer de Governo a Governo.
- 20 - Ver BANDEIRA, Moniz. Op. cit. .p. 78
- 21-O deputado Euclides Wicar Pessoa elegeu-se deputado federal em 1954, pelo PSD do Ceará. Integrou a Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados durante todo seu mandato de 1954-57 e depois no mandato seguinte, ao longo de 1959.
- 22-Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: 1958, v. 1 - 1957 , p. 148
- 23-O artigo 66, item III, da Constituição dizia o seguinte: “É da competência exclusiva do Congresso Nacional: III- autorizar o Presidente da República a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente”.
- 24 -Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: 1958, v. 1 - 1957 , p. 149

---

25 -Idem, ibidem.

26- José Carlos de Macedo Soares, do PSD, foi ministro das Relações Exteriores do governo JK até 1958.

27- Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: 1958, v. 1 - 1957 , p. 149

28- Idem, ibidem.

29-Idem, p. 150

30- Idem, ibidem

31-Idem, p. 131.

32- CESAR, Afonso. *Política, cifrão e sangue*. Documentário do 24 de agosto. Rio de Janeiro: Editorial Andes, s/d, p. 281.

33 -Idem, p. 286.

34 –Anais da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: 1958, v. 1 – 1957, p.131